

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20027/2026/SR(20)ES-G/SR(20)ES/INCRA

Processo nº 54000.033253/2026-36

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 31 de dezembro de 2024, examinando os autos do Processo em epígrafe que veio a este Gabinete para autorização e aprovação, e considerando os motivos identificados pela Unidade Técnica competente,

RESOLVE:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO de serviços de fretamento de veículos, com motorista, para transporte de passageiros e produtos para a Feira e Exposição das Mulheres Quilombolas no Espírito Santo e hospedagem dos expositores durante o evento, atendendo à legislação vigente, conforme especificação do Termo de Referência 05/2026 (SEI nº 28999654).

APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA conforme documento SEI nº 28999654, com seus anexos.

AUTORIZAR A DIVULGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (SEI nº 29030885), em observância ao consubstanciado no art. Art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha L. dos Santos, Superintendente**, em 23/06/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29034396** e o código CRC **01622CB4**.